



ATA N.º 6

Concurso A – Educação Física e Modalidades Desportivas Locais

-----Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, pelas 09:00, encontram-se reunidos: Dr.^a Cristiana Ferreira, técnica superior, que substitui a presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Dr.^a Carla Dias, técnica superior, e Dr. Agostinho Dias, técnico superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a Termo Resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local, atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família (AAAF e CAF) e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o ano letivo 2019/2020, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho em estabelecimentos de educação e ensino do concelho (em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e Departamento de Intervenção Social), sendo o preenchimento dos postos de trabalho efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para a Educação Física e Modalidades Desportivas Locais, a fim de pronunciar-se sobre eventuais reclamações em sede de audiência dos interessados, bem como proceder à elaboração da respetiva lista de ordenação final após aplicação dos respetivos métodos de seleção.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato Bruno Miguel Salvador Carvalho Bastos apresentou a seguinte exposição em sede de audiência de interessados: alguns candidatos com uma média mais baixa encontram-se posicionados acima de candidatos com médias mais elevadas. Alega ainda que alguns candidatos, estariam acima da sua posição, tendo a média da licenciatura mais baixa do que a do próprio.-----

-----1.1. Após análise do solicitado o Júri esclareceu o candidato do seguinte: A ordenação é feita pelo valor da classificação final. Estando alguns candidatos empatados nesse parâmetro, o critério de desempate é feito pelo valor da média. No entanto, e no que respeita à Avaliação Curricular, o candidato Bruno Bastos tem uma percentagem de Ações de Formação (10%) inferior aos referidos candidatos (13%), pelo que não há lugar a desempate pela média com os mesmos.-----

-----2. Tendo o júri detetado lapsos na ordenação da classificação final, em que alguns candidatos se encontravam posicionados incorretamente, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à respetiva reordenação dos candidatos em causa.-----

-----3. Pelo exposto delibera o Júri manter a classificação final dos candidatos aprovados de acordo com a ata anterior, com as devidas retificações mencionadas no ponto anterior, decidindo ordenar a lista final de acordo com o mapa anexo à presente ata, a qual faz parte integrante da mesma.-----

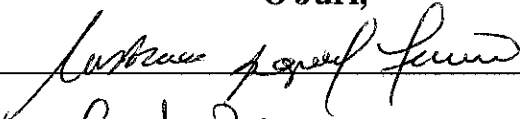
-----4. Deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão do Exma. Sra. Presidente da Câmara, para homologação.-----

-----5. Decidiu ainda remeter a presente ata, após homologação da respetiva lista de ordenação final, aos candidatos via e-mail, divulgá-la na página da Internet da Câmara Municipal de Matosinhos e afixá-la no Departamento de Recursos Humanos.-----

-----6. Dado que o Júri, conforme informação presente nas atas anteriores e respetivo aviso de abertura do concurso, decidiu convocar os candidatos para a realização do segundo método de seleção (EPS), nos termos definidos previamente, os restantes candidatos admitidos ao concurso e que ainda não concluíram a totalidade dos métodos de seleção (avaliação correspondente à EPS), permanecem na lista provisória de ordenação devendo aguardar a conclusão dos mesmos, que será efetuada em tempo oportuno e de acordo com as necessidades do serviço. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,



Cristina Dias

Ag. Rina Nôa
